TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 167 DE 22 DE ABRIL DE 1959.

Faz doação de uma área de terras, situada no Cemitério dos Inocentes, ao Instituto Maria Auxiliadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, Item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943 e tendo em vista o que consta do processo nº 278/59,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica doada pela Prefeitura Municipal de Pôrto Velho ao Instituto Maria Auxiliadora, uma área de terras de doze (12) metros quadrados situada ao lado direito da Capela do Cemitério dos Inocentes, para construção do "Jazigo das Irmãs Salesianas".

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 22 de abril de 1.959.

- José Saleh Merheb -
PREFEITO MUNICIPAL